#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

#### DECRETO 208 DE 11 DE MAIO DE 2023

"Nomeia os membros eleitos para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na legislação estadual sobre o Conselho de Alimentação Escolar de Minas Gerais/CAE-MG, instituído pelo Decreto n.º 41.241, de 30 de agosto de 2000, modificado pelo Decreto n.º 41.299, de 4 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto n.º 41.365, de 10 de novembro de 2000, Lei federal Nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e pelo Decreto nº 45.538, de 28 de janeiro de 2011;

#### **DECRETA:**

Art..1°-Ficam nomeados para comporem o conselho de Alimentação Escolar-CAE, os Seguintes membros titulares(T) e respectivos suplentes(S):

### 1) Representantes do Poder Executivo:

<u>Titular</u>-Marly Aparecida Gonçalves; Suplente-Alef Henrique Duarte Antunes

# 2) Representantes da Sociedade Civil Organizada-SSVP

<u>Titular</u>-Mateus Henrique Boas de Carvalho <u>Suplente-</u>Maria Aparecida Valadares Moura

Representantes da Sociedade Civil Organizada- 1ª Igreja Batista de Buenópolis

<u>Titular</u>-Hugo Leonardo de Paula <u>Suplente</u>- Zilanda Ribeiro de Ávila Paula

## 3) Representantes dos Trabalhadores da Educação:

<u>Titular</u>-Carla da Conceição Castro
<u>Suplente</u>-Ivoni de Assis
<u>Titular</u>- Elzana Marina Moura Francisco
<u>Suplente</u>- Amanda Janaina de Moura



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

#### 4)Representantes dos Pais de Alunos;

<u>Titular</u>- Meriane Aparecida da Silva Viveiros <u>Suplente</u>- Edivania Prates da Silva Moura <u>Titular</u>-Bruna Rafaela Correia dos Santos <u>Suplente</u>- Sheila Fernanda de Souza Fraga

**Art. 2º** -Foi eleita como Presidente, a Sra. MERIANE APARECIDA DA SILVA VIVEIROS e como Vice-presidente, a Sra. CARLA DA CONCEIÇÃO CASTRO.

**Art. 3°-** Revogadas as disposições e contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 11 de maio de 2023

Célio Santana Prefeito Municipal